CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS
Fls. 02

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO LEGISLATIVO, N.º 20, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Altera a Lei Ordinária n.º 2.147, de 04 de julho de 2.024, que "Atribui nome à Rua que dá sequência à Rua Durval Rubens Erbeta até o Jardim Mantiqueira II, homenageando o "Sr. José Honório de Souza (José Brotinho)".

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 1º da Lei Ordinária n.º 2.147, de 04 de julho de 2.024 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º Atribui nome à Rua que dá sequência à Rua Durval Rubens Erbeta até o bairro Portal da Mantiqueira, homenageando o "Sr. José Honório de Souza (José Brotinho)".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, aos 22 dias do mês de julho do ano de 2.024.

Luiz Benedito Raimundo

Presidente

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 809
22 JUL. 2024
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE A...
Fls. 03

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI, PELO LEGISLATIVO, N.º 20, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores,

A aprovação do presente Projeto se faz necessária tendo em vista a necessidade de correção do Art. 1º da Lei Originária, que erroneamente fez menção ao bairro Jardim Mantiqueira II, quando na realidade o correta seria ter sido realizada a menção do bairro Portal da Mantiqueira.

De forma muito merecida, A Lei Ordinária n.º 2.147 de 04 de julho de 2.024 foi sancionada em homenagem ao nosso saudoso "Zé Brotinho", personagem histórica de Andradas, e agora necessita de uma pequena correção textual.

Nestes termos, peço a colaboração dos demais vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,

Andradas, 22 de julho de 2.024.

Luiz Benedito Raimundo

Presidente